CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 34 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 3162/2020
Data: 01/07/2020 - Horário: 13:09
Legislativo - IND 34/2020

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A IMPLANTAÇÃO DE UM SUPORTE PSICOLÓGICO A PROFISSIONAIS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 E AOS MUNÍCIPES DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **a implantação de um suporte psicológico a profissionais que estão na linha de frente de enfrentamento ao COVID-19 e aos munícipes de Marilândia/ES.**

A ideia é que o atendimento seja feito por teleconsulta e destinado a médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, comerciantes e munícipes entre outros.

A justificativa faz-se necessária pensando na saúde mental dos profissionais de saúde e outros que estão à frente do combate à COVID-19, e que a Secretária Municipal possa estudar e disponibilizar um canal para teleconsulta psicológica para esses trabalhadores. A iniciativa é um reconhecimento da necessidade de apoio a esses profissionais que, pelo trabalho intenso, com riscos de contaminação elevados e enfrentando condições adversas, podem ter sintomas como ansiedade, depressão, irritabilidade, transtorno de estresse agudo e *burnout*, dentre outros.

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

Marilândia/ES, 19 de junho de 2020.

EVANDRO VERMELHO
Vereador

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador

RENATO MENEGHINI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 07 / 07 / 2020.
PAULO COSTA
Presidente

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br